



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 21-12-2012 SEÇÃO II PÁG 56

RESOLUÇÃO SMA Nº 99, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA Nº 96, de 14/12/2012, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
VALERIA PEREIRA COP	20.811.650-3	07/07/2012
GABRIEL CRAVO DOS SANTOS	44.060.716-4	11/08/2011

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente